



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM
SESSÃO DE 18/08/92
Presidente

"DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/92"

SÚMULA: Aprova as Contas do Executivo e do Legislativo Municipal, relativo ao ano de 1.990 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e, a Mesa Executiva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 165 e 166 do Regimento Interno, Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito e da Câmara Municipal, relativo ao ano de 1.990 (um mil novecentos e noventa), em consonância com a resolução nº 8680/92 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 de Agosto de 1.992.

JORGE LUIZ DOS SANTOS ZORZELLA
Presidente

IVO PEDROZO
Secretário